



Curso de Formação
Migrações, Gênero e Inclusão num Contexto Europeu
Uma Abordagem Interdisciplinar

Módulo 1:
Conceitos de integração da mulher imigrante



Tabela de Conteúdos

[Introdução](#)

[Capítulo 1. Definição dos termos-chave: cultura, diversidade, identidade, lógica subjetiva de pertença, abordagem de género.](#)

[Capítulo 2. Modelos de atenção à diversidade cultural. O modelo intercultural como eixo de coesão social.](#)

[Capítulo 3. A inclusão social numa perspetiva de género.](#)

Capítulo 4. Abordagem prática a nível nacional:

- [Grécia](#)
- [Espanha](#)
- [França](#)
- [Itália](#)
- [Portugal](#)
- [Eslovénia](#)

[Capítulo 5. Dimensão europeia.](#)

[Documentos para descarregar](#)

[Objetos de aprendizagem/atividades
práticas](#)

[Referências](#)

[Glossário](#)

Introdução

Todo o processo de migração deve ser interpretado tendo em consideração os conceitos chaves e, ser devidamente contextualizado. Do mesmo modo, a inclusão social das mulheres migrantes implica a clarificação das conceções acerca da cultura, identidade, diversidade, género, entre outros. Também requer um entendimento das políticas e dos modelos da coesão social, ambos a um nível (inter)nacional e, neste caso, considerar particularmente a lente de género. Neste sentido, no primeiro capítulo os conceitos de cultura, diversidade, identidade, a lógica subjetiva de pertencer e, uma abordagem ao género, serão abordados. Subsequentemente, os modelos de interação com diversidade serão analisados, realçando o modelo intercultural. O terceiro capítulo propõe uma abordagem da Inclusão Social de uma perspetiva de género. E finalmente, os capítulos 4 e 5, analisam a situação de alguns países europeus, fazendo uma tabela comparativa.



Definição de termos chave: cultura, diversidade, identidade, lógica subjetiva de pertencer, uma abordagem de género

A **diversidade cultural** é um componente intrínseco das sociedades globais. Pressupõe a coexistência de grupos sociais caracterizados por especificidades culturais (ex: linguística, religião, etnia) que participam na sua identificação (pessoal e global) como um grupo. Também pressupõe um sentido de pertencer e reconhecimento do “outro” como um de “nós”. Na análise dos processos de inclusão das pessoas imigrantes, é necessário reconhecer e legitimar as diferentes culturas para criticamente analisar a existência de possíveis tensões nos seus encontros e interações. E lidar e resolver estas tensões de uma maneira construtiva com foco nos direitos humanos.

O conceito de inclusão é complexo e polissémico. É importante realçar que a inclusão e integração não são sinónimos. A **Integração** é vista como uma forma de receber/parte recetora (não da parte que chega). Se a sociedade recetora é monocultural, esta irá querer suavizar e corrigir as arestas das diversidades culturais. Se a sociedade recetora é plural, esta será potencialmente mais inclusiva, tornando-se mais disponível para se modificar e acolher toda a diversidade, sem se preocupar com a uniformização cultural (Vieira e Araújo, 2018). No fenómeno migratório, os processos de integração imigrantes são referidos como a expressão normativa, exercida pelos Estados e outras instituições nos países de acolhimento. E pressupõe um conjunto de valores que caracterizam a sociedade de acolhimento aos quais os imigrantes têm de se adaptar. A **Inclusão** vai mais além da integração, ela prevê uma abordagem que responda à diversidade das necessidades da pessoa a ser incluída, favorecendo as suas práticas culturais e, as atividades da comunidade que promovam o envolvimento, reduzindo a marginalização e, fornecendo a transformação social. No campo educacional, existe uma reflexão intensa sobre a diferença entre estes conceitos. Na Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), é reiterado que cada estudante tem o direito constitucional de aprender e ter acesso a uma educação de qualidade. A Educação devia considerar a diversificação das características das crianças e as suas necessidades. Em consideração com a diversificação cultural, como referido por Cárdenas-Rodríguez e Terrón-Caro (2021) “a educação intercultural procura a troca, interação e, um projeto partilhado, para que todos possam contribuir” (p.9).

Neste processo é importante refletir sobre o **sentimento de pertencer**, como experiência subjetiva de se reconhecer como parte de um certo grupo social. Este sentimento é construído na perceção dos outros e depende de como uma pessoa é reconhecida pelo grupo como um dos seus elementos constituintes. Envolve uma dinâmica entre o sentimento de pertencer à cultura e à comunidade de origem, e o sentimento de pertencer à cultura dos países de acolhimento. A **Identidade** não pode ser vista como fixa e inalterável, visto que engloba a permeabilidade de um conjunto de fatores que são individuais, contextuais e situacionais. A análise destes conceitos *numa perspetiva sensível ao género* é essencial para entender as diferenças no acesso aos recursos, serviços e direitos e, as consequências destas diferenças para os processos de adaptação e exclusão (Neves, Nogueira, Topa, & Silva, 2016).

Em suma, as questões de género e o resultado das aprendizagens inerentes aos processos de socialização acontecem em contextos culturalmente situados, devem ser tratados de uma forma holística, com respeito pelos direitos humanos e, para entender as dinâmicas que surgem dos processos das múltiplas penalizações e discriminações, às quais a maior parte das mulheres imigrantes são sujeitas.

Recursos Online

Inclusion for all: Commission presents action plan on Integration and Inclusion 2021- 2027

(https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/ip_20_2178)

Estas notícias, publicadas em novembro de 2021, pelo EC, apresentam o Plano de Integração e Inclusão 2021-2027. O plano de ação promove a inclusão para todos, reconhecendo a importante contribuição dos migrantes para UE.

Brussels wants to better integrate migrants, but questions remain over how they will do it





**VOICES OF
IMMIGRANT
WOMEN**

Número do Projeto: 2020-1-ES01-KA203-082364

<https://www.euronews.com/2020/11/24/brussels-wants-to-better-integrate-migrants-but-questions-remain-over-how-they-will-do-it>

Estas notícias incluem um vídeo que ilustra a importância de promover a inclusão dos imigrantes na Europa. A insistência na importância de melhorar o reconhecimento dos graus académicos, aumentar o acesso à educação, aos serviços de saúde e alojamento.



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union

The European Commission support for the production of this publication does not constitute an endorsement of the contents which reflects the views only of the authors, and the Commission cannot be held responsible for any use which may be made of the information contained therein.

Modelos de atenção à diversidade cultural. O modelo intercultural como o eixo da coesão social

A relação com a diferença é um dos maiores desafios nas sociedades contemporâneas. E, ao longo do tempo, diferentes modelos da relação com a diferença tem emergido. Estes modelos representam concepções teóricas, políticas e sociais, tributárias de uma concepção mais ampla, de natureza valorativa e axiológica, que interpreta a questão da diversidade e de como responder aos seus desafios.

Os modelos mais tradicionais *de relação com a diferença* são os modelos assimilacionista, multicultural e intercultural e, mais recente, a ação antirracista baseada na teoria crítica.

A perspetiva assimilacionista assume que a aceitação daquele que é diferente, ocorre na proporção da sua capacidade de se adaptar à cultura dominante. Os processos de integração dependem da construção de um repertório dos valores, comportamentos e práticas sociais que se aproximam e replicam as práticas culturais da sociedade de acolhimento. Estes processos resultam de medidas públicas e práticas sociais que contribuem para o apagamento, mais ou menos subtil, de marcas da cultura de origem, substituindo-as pelas características da cultura dominante. Podemos elencar, como exemplos, o desencorajamento do uso da língua materna, a limitação das práticas religiosas, e a regulamentação de indumentária culturalmente definida.

Os modelos **multiculturais** representam uma valorização da diversidade cultural e do direito de preservar e respeitar as diferenças. São maioritariamente baseados no relativismo cultural e no reconhecimento da cultura de origem como legítima. Contudo, a ação socioeducacional resultante destes limita-se a este reconhecimento, não promovendo processos de interação e a aprendizagem mútua entre os diferentes grupos culturais. Estão presentes quando as ações que assinalam presença, no mesmo espaço social, das diferentes culturas, se limitam a apontar estas diferenças em momentos pontuais como, por exemplo, em mostras de artesanato, feiras gastronómicas e outras manifestações culturais pontuais.

As perspetivas **Interculturais** são caracterizadas pela intencionalidade das interações, aprendizagens e trocas mútuas entre as diferentes culturas. Pressupõem uma convivência efetiva entre pessoas de diferentes culturas e a possibilidade de partilha de saberes e maneiras de ser e estar.

Algumas vozes críticas *têm chamado a atenção para o facto de o discurso da interculturalidade* enfatizar as diferenças entre imigrantes e os “autóctones” ou “nacionais”, perspetivar o país de acolhimento como mais desenvolvido, ignorar a diversidade entre os nacionais. De acordo com esta análise, normalmente partimos de uma visão do outro que o miniza e que é estrutural, dando um abertura a um racismo institucional e a um preconceito, que podem levar a uma inclusão subordinada. Para estes teóricos, é importante analisar criticamente a historicidade destes processos, propondo uma discussão sobre o (anti)racismo e sobre os processos necessários para uma reflexão e questionamento decolonial.

Recursos Online

Intercultural Integration Concept

(https://www.muenchen.info/soz/pub/pdf/399_integrationconcept.pdf)

Este folheto, editado pelo Departamento dos Serviços Sociais de Munique, apresenta o conceito de Integração Intercultural e, também, os princípios fundamentais para uma integração intercultural eficaz.

Gender-sensitive education and training for the integration of third-country nationals - study

(<https://eige.europa.eu/publications/gender-sensitive-education-and-training-integration-third-country-nationals-study>)

Este documento examina como a igualdade de género e o empoderamento das mulheres são considerados nas



políticas e nas ações que apoiam a integração dos nacionais dos países de terceiros através da educação e formação.

Inclusão social de uma perspectiva de género

Num mundo globalizado, as sociedades estão em constante mudança, mas recentemente a atenção está virada para a migração da mulher e, conseqüentemente, para a sua inclusão social. Contudo, este processo é muito difícil e complexo. Normalmente, o papel da mulher não é reconhecido, ainda que, assumam um papel ativo e participativo na economia dos seus países de origem e na dos países que as recebem. Como afirma Miranda (2009) o seu estatuto não é reconhecido “pelo facto de, frequentemente, as mulheres terem que exercer trabalhos precários, que não exigem qualificações, trabalhos invisíveis porque, tendo lugar no âmbito privado, são pouco valorizados e de baixo estatuto social” (p. 27).

A igualdade de género é reconhecida como um direito humano e um fim em si mesmo, de acordo com o ODS5 (alcançar a igualdade de género) e está, também presente nos restantes ODS. Para alcançar estes objetivos, González destaca a necessidade de integrar o género nas políticas e programas e afetar recursos que correspondam às ambições definidas a nível global, é, portanto, central para assegurar que o trabalho conjunto com os países parceiros e outros atores seja eficaz e contribua para fazer avançar os ODS” (González, 2021, p. 8).

Os profissionais têm de analisar os seus próprios estereótipos, refletindo sobre a maneira como as suas referências culturais participam na interpretação das necessidades das mulheres com que trabalham, as suas dificuldades e mesmo as aptidões. É importante entender a heterogeneidade da categoria social da “mulher” e entender que os eixos de poder-subordinação que diferentes mulheres experienciam, colocam-nas em diferentes situações de (des)vantagem. Como Brown (1992) menciona “todas as mulheres não têm o mesmo género” (p.300) e, isto assume uma relevância particular na análise da situação das mulheres imigrantes.

No mesmo sentido, é importante destacar uma abordagem interseccional e inclusiva, na qual a sobreposição das discriminações baseadas na idade, etnia, raça, classe, orientação sexual, identidade de género ou diversidade funcional, entre outros, é um elemento essencial do trabalho e para construir uma visão feminista e crítica para contribuir para a verdadeira transformação. A intervenção socioeducativa com as mulheres imigrantes tem de considerar a especificidade das mulheres e os desafios, considerando os problemas relacionados com as responsabilidades familiares e os desafios resultantes da conciliação entre o trabalho e a vida familiar, a precariedade laboral, a violência de género às quais são expostas, entre outras. De modo a promover uma intervenção socioeducativa com as mulheres imigrantes, sensível ao género, é necessário refletir sobre os conceitos culturalmente definidos que estão subjacentes à interpretação de papéis sociais de género.

Concluimos assim que, para a inclusão social da mulher imigrante se tornar uma realidade, as políticas (inter)nacionais são necessárias, sendo traduzidas em ações que, efetivamente contribuam para uma transformação social em termos de géneros, contribuindo para um desenvolvimento sustentável e para uma sociedade justa, mais coesa, mais democrática e mais inclusiva.

Recursos Online

Intersectional feminism: what it means and why it matters right now

(<https://www.unwomen.org/en/news/stories/2020/6/explainer-intersectional-feminism-what-it-means-and-why-it-matters>)

Este artigo, publicado nas notícias UNWOMEN, mostra a importância interseccional da análise de género através do discurso de várias mulheres académicas, ativistas e pertencentes a minorias sobre os impactos da COVID-19.

Explainer: How migration is a gender equality issue



(<https://www.unwomen.org/en/digital-library/multimedia/2020/12/explainer-migration-is-gender-equality-issue>)

Este *website* mostra como as mulheres migrantes enfrentam formas constantes e interinterseccionais de discriminação, que têm impacto no seu bem-estar e na sua segurança em todas as fases das suas jornadas.

Documentos Carregáveis

Levrau, F., Loobuyck, P. (2018). Introduction: mapping the multiculturalism-interculturalism debate. *CMS* 6, 13 (2018). <https://doi.org/10.1186/s40878-018-0080-8>

(<https://comparativemigrationstudies.springeropen.com/articles/10.1186/s40878-018-0080-8>)

Neste artigo, os autores refletem sobre o debate do «multiculturalismo-interculturalismo» e descrevem alguns dos argumentos presentes na defesa de cada perspetiva.

Bleszynska, K. M. (2008) Constructing intercultural education, *Intercultural Education*, 19:6, 537-545, DOI: 10.1080/14675980802568335

(<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/14675980802568335>)

Este documento examina o estatuto meta-teórico, determinantes básicos, interesses, condições e directivas de desenvolvimento teórico na educação intercultural contemporânea.

Bastia, T. (2014). Intersectionality, migration and development. *Progress in Development Studies* 14, 3, 237–248.

(<https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/1464993414521330>)

Este documento discute a relevância da interseccionalidade no contexto do desenvolvimento teórico e na prática, particularmente ao rever como a interseccionalidade tem sido utilizada na área dos estudos da migração.

Cárdenas-Rodríguez, R., & Terrón-Caro, T. (2022). Inclusive Intercultural Education in Multicultural Societies. *Oxford Research Encyclopedia of Education*. Retrieved 18 Jan. 2022, from

<https://oxfordre.com/education/view/10.1093/acrefore/9780190264093.001.0001/acrefore-9780190264093-e-803>.

Este artigo analisa a administração dos sistemas da diversidade cultural que guiam as intervenções em contextos educacionais.

Referências

Brown, E. B. (1992), What has happened here: The Politics of Difference in Women's History and Feminist Politics, *Feminist Studies*, 18, 295–312.

Cárdenas-Rodríguez, R., & Terrón-Caro, T. (2022). Inclusive Intercultural Education in Multicultural Societies. *Oxford Research Encyclopedia of Education*. Retrieved 18 Jan. 2022, from <https://oxfordre.com/education/view/10.1093/acrefore/9780190264093.001.0001/acrefore-9780190264093-e-803>.

González, J. (2021). Alcançar a igualdade de género no mundo: o papel das políticas de cooperação. *Revista da Plataforma Portuguesa das ONGD - Igualdade de Género e Desenvolvimento*, 23, 6-11.

González, J. (2009). *Mulheres imigrantes em Portugal: memórias, dificuldades de integração e projetos de vida*. Alto-Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural.

UNESCO (1994). *Declaração de Salamanca. Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais*. UNESCO.

Vieira, R. & Araújo, N. (2018). POLÍTICAS MUNICIPAIS PARA A INCLUSÃO SOCIAL. DA MEDIAÇÃO INTERCULTURAL À MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA: Mesa Redonda / Focus Group com as Câmaras da Batalha, Leiria, Marinha Grande e





**VOICES OF
IMMIGRANT
WOMEN**

Número do Projeto: 2020-1-ES01-KA203-082364

Pombal. In R. Vieira, J. Marques, P. Silva, A. Vieira, & C. Margarido (Orgs.) *DA MEDIAÇÃO INTERCULTURAL À MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA - Estar dentro e estar fora para mediar e intervir* (pp.127-173). Edições Afrontamento.

Neves, A. S. A. das, Nogueira, M. C. O., Topa, J. B., & Silva, E. G. (2016). Mulheres imigrantes em Portugal: uma análise de gênero. *Estudos de Psicologia*, 33(4), 723-733.



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union

The European Commission support for the production of this publication does not constitute an endorsement of the contents which reflects the views only of the authors, and the Commission cannot be held responsible for any use which may be made of the information contained therein.

Practical Approach at the National Level

Grécia

Os processos de integração envolve a sociedade de acolhimento, que deveriacriar oportunidades para a participação económica, social, cultural e política, dos imigrantes. Também implicar uma adaptação por parte dos migrantes, com todos os direitos e responsabilidades em relação ao seu novo país de residência. Segundo o Ministério da Migração e Asilo da Grécia, a integração social é um processo que implica uma acomodação mutua pelos nacionais dos países terceiros (migrantes, candidatos ou beneficiários de proteção internacional) e os residentes gregos. Uma integração social bem-sucedida leva a uma coexistência pacífica, a um respeito pela diversidade e à coesão social.

Segundo a Estratégia Nacional de Integração de 2019, os objetivos principais do modelo grego para uma integração social são: i) Criar e manter uma sociedade aberta que respeita a diversidade ii) Proteger os direitos e, delinear as obrigações dos nacionais dos países terceiros numa maneira não discriminatória que assegura a igualdade social. iii) Promover a diversidade, tolerância e a coesão social. v) Motivar todos os indivíduos para proteger o bem comum e encorajar a contribuição de todos os indivíduos para o desenvolvimento do país.

Os pilares de ação da estratégia nacional e a sua política de ação correspondente e as suas medidas são: i) Colaboração com a administração do governo local para promover a integração a um nível local. ii) Acesso a bens essenciais e serviços. iii) Promover uma educação inclusiva. v) Promover uma integração no mercado de trabalho. vi) Melhorar uma Mediação Intercultural. vii) Fomentar a participação cívica. viii) Combater o racismo e a xenofobia. ix) Implementar políticas destinadas à integração dos grupos vulneráveis. x) Implementar políticas orientadas para os cidadãos de segunda geração.

Referências

Ministry of Migration and Asylum (2019). National Integration Strategy. Athens: National Integration Strategy.

<https://migration.gov.gr/wp-content/uploads/2020/05/B6.-Εθνική-Στρατηγική-2019.pdf>

Esta ligação dá acesso à Estratégia Nacional de Integração de 2019 da Grécia.

Ministry of Migration and Asylum (2021). National Integration Strategy. Athens: National Integration Strategy.

<https://migration.gov.gr/wp-content/uploads/2021/11/Εθνική-στρατηγική-για-την-κοινωνική-ένταξη-2021.pdf>

Esta ligação dá acesso à Estratégia Nacional de Integração de 2021 da Grécia.

Espanha

Em Espanha, a “Lei Orgânica 4/2000, de 11 de janeiro, sobre os Direitos e Liberdades dos Nacionais Estrangeiros em Espanha e a sua Integração Social” (posteriormente alterada pela LO 8/2000, LO 14/2003, LO 2/2009, LO 10/2011, RDL 16/2012 and Judgement 13/2021) é a norma básica que regula a integração de estrangeiros. O seu “artigo 2 BIS. Política de Imigração” estabeleceu que “Todas as Administrações públicas devem exercer os seus poderes de imigração em concordância com os seguintes princípios: (...) (c) a integração social dos imigrantes através de políticas transversais direcionadas a todos os cidadãos; (d) igualdade efetiva entre as mulheres e os homens; e) a eficiência do princípio antidiscriminatório e consequentemente, o reconhecimento dos direitos e obrigações iguais para aqueles



que vivem ou trabalham legalmente em Espanha, baseado nas provisões na Lei (...)». Além disso o “Artigo 2b. A Integração dos Imigrantes propõe que “1. As autoridades públicas promovam uma integração total dos estrangeiros na sociedade espanhola no contexto da coexistência de diversas identidades e culturas (...). 2. Os Administradores Públicos têm de incorporar os objetivos de integrar os imigrantes na sociedade de acolhimento, transversalmente, em todas as políticas públicas e serviços de promoção da participação económica, social, cultural e política, dos imigrantes. Em particular, devem promover através de ações de formação, consciencialização, conhecimento e respeito pelos valores constitucionais e regulamentares de Espanha, os valores da União Europeia, como também os direitos humanos, liberdades públicas, democracia, tolerância e igualdade entre as mulheres e os homens. Por outro lado, têm de desenvolver medidas específicas para promover a sua incorporação no sistema educacional e, em qualquer invento, irá garantir a escolaridade das crianças em idade de escolaridade obrigatória, a aprendizagem de todas as línguas oficiais e acesso a emprego, sendo estes últimos considerados como fatores essenciais para a integração.”

Entre os problemas mencionados acima, em Espanha a escolaridade é garantida a todos os estrangeiros abaixo dos 16 anos, independentemente da sua situação administrativa (artigo 9 da Lei Orgânica 4/2000). Em adição, “a Lei Orgânica 3/2020 a emendar a Lei Orgânica 2/2006, a 3 de maio de 2006 na Educação” estabeleceu uma educação inclusiva como um princípio fundamental (Artigo 4).

Convém recordar que as competências na educação são transferidas para as Comunidades Autónomas de Espanha. Portanto, podemos observar como algumas medidas regionais promovem a manutenção da cultura de origem e da identidade cultural dos estudantes estrangeiros. Mas também nos deparamos com programas que possam estar a minar a administração da diversidade cultural. Um exemplo, são as “Aulas Temporárias de Adaptação Linguística”. Consiste num programa de ensino espanhol direcionado aos estudantes estrangeiros que não tem conhecimento da língua sendo ensinados durante o horário escolar por professores específicos. Este categoria de medida tem sido questionada [1] porque não é compatível com um modelo inclusivo. Na verdade, está mais relacionado com uma conversa de integração, visto que algumas crianças são mais diferentes do que outras, estabelecendo graus de diversidade, colocando-os num plano distinta e atribuindo-lhes um currículo diferente e adaptado.

Por fim, nós convidamos a consultar a história de sucesso "Active and integrative life in Spain. A dream come true." in the VIW Case Studies Map, disponível em https://viw.pixel-online.org/case_view.php?id=MTY, onde uma mulher polaca narra a sua experiência em Espanha.

Referências

Porras Vallejo, R., García García, M. & Cotrina García, M.J. “Posibilidades Y Límites Del Programa De Atal En El Marco De Una Escuela Inclusiva”, Revista Educación Inclusiva, (2)1, Jaén, Universidad De Jaén, 2009, 11-28.

Recursos Online

Immigration Portal. Ministry of Inclusion, Social Security and Migration

<https://extranjeros.inclusion.gob.es/es/normativa/index.html>

Este *website* do governo Espanhol exhibe ligações a regulações nacionais, da UE e internacionais sobre a imigração, asilo e um contexto de cidadania da UE.

Addressing students' cultural diversity: an overview of Spanish education laws

<https://doi.org/10.15366/riejs2017.6.1.021>

Este artigo apresenta uma revisão da política educacional em Espanha. Examina como a diversidade cultural é abordada além dos aspetos ideológicos e os desafios educacionais.



França

A França herdou um passado colonial pesado e uma concepção da república como um regime centrado nos direitos e deveres de um cidadão independentemente das suas características particulares. A França, no decreto nº 2007-376 de 20 de março de 2007, publicou uma convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, adotado a 20 de outubro de 2005 em Paris, o artigo 3 promove “a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais”.

Em França, o multiculturalismo é primariamente compreendido de uma perspetiva etnográfica. A concepção do “multiculturalismo”, que prevalece em França é individualista e pluralista: admitimos que o individuo possa ser diverso e variável e, nós cuidamos das expressões pluralistas e das opiniões. Isto explica o forte compromisso por parte da França face ao debate internacional sobre a diversidade cultural e, as críticas que não se aplicam no seu território que defendem nos fóruns internacionais. A lei separatista de 24 de agosto de 2021, é um exemplo. O propósito desta lei, após o assassinato de um professor, é reforçar os princípios republicanos de modo a lutar contra o separatismo e os ataques a cidadãos.

A França, graças à criação do museu Quai Branly, depois do Cité nationale de l'histoire de l'immigration - e da existência de um programa a favor de um diálogo intercultural no Ministério da Cultura, desejam promover a diversidade cultural. Mas existe uma relutância profunda em França para ser reconhecida como diversa. O debate sobre a identidade nacional é um exemplo. Em França, para mencionar os limites do multiculturalismo basta fazer alusão aos procedimentos e leis direcionadas a «estigmatizar» as mulheres de fé muçulmana neste país. De facto, a lei de 15 de março de 2004 sobre os indícios de religião nas escolas públicas francesas proíbe «o uso de referências ou de roupa nos alunos que utilizem com o pretexto de manifestar uma afiliação religiosa» nas escolas públicas, universidade e escolas secundárias. Esta lei vai ser reforçada pela lei nº 2010-1192 de 11 de outubro de 2010, que proíbe esconder a cara em lugares públicos. Esta lei levou a análise na politização do véu e o entendimento de conceitos tais como, a diversidade cultural, multiculturalismo, assimilacionismo e, a integração cultural em França.

As mulheres de fé muçulmana sentiram os efeitos da politização do véu na sua vida quotidiana, desde múltiplas experiências de estigmatização a constrangimentos (com força desigual) na revelação das mesmas para a escola ou para o trabalho. Em resposta à estigmatização, muitas destas mulheres, especialmente aquelas que eram estudantes do ensino secundário ou universitárias, participaram em várias manifestações organizadas em Paris e nas províncias contra esta lei, tentando-se opor às diversas medidas para banir o véu.

Além disso, as autoridades francesas recusaram a repatriar as famílias de jihadistas para a França. O governo francês, ao contrário de outros países da União Europeia, repatria menores isolados, maior parte das vezes órfãos, ou menos que obtiveram o consentimento das suas mães para serem separados das suas famílias, numa base de “caso a caso”.

Referências

No Country for Muslims? The Invention of an Islam Républiqueain in France and Its Impact on French Muslims

<https://www.mdpi.com/2077-1444/13/1/38/pdf>

Este artigo vai conceptualizar a problemática de uma formação de uma categoria (politicamente motivada) relacionada com uma religião que é atualmente praticada em França, como visto através de uma perspetiva de um académico de estudos religiosos.



France facing multicultural diversity: is l'intégration à la Française really in crisis?

<https://hal-sciencespo.archives-ouvertes.fr/hal-01037979/document>

Este artigo faz uma comparação entre os imigrantes franceses e os nativos franceses, de modo a determinar se o processo de integração e o multiculturalismo fazem sentido neste país.

Itália

A Tradição migratória em Itália. Depois de 50 anos de uma afluência migratória, a Itália já não pode ser definida como um país de imigrações “recentes”: na prática, a Itália é atualmente a terra da emigração, da imigração e trânsito.

Conforme os últimos dados nacionais (Istat, Instituto Nacional da Estatística), o número total da população estrangeira residente em Itália a 31 de dezembro de 2020, ascende os 5 013 215 milhões, dos quais 2 412 403 milhões são homens e, 2 600 812 milhões são mulheres (c. 52%). Estes números significam os múltiplos contextos de origem, várias experiências de migração e, línguas diferentes. As comunidades mais representadas no panorama da migração italiana são nativo à Roménia, Albânia, Marrocos, China, Ucrânia, Filipinas, Índia, Bangladeche, Egito e o Paquistão (10 primeiros). Em maior detalhe, as maiores comunidades provêm da Roménia (1 137 728 milhões), Albânia (410 087 mil) e Marrocos (408 179 mil).

Em Itália, os padrões de gestão da diversidade utilizados, oscilam entre o conformismo e a assimilação; a diversidade dos outros (Ex: minorias regionais) forçados a fundirem-se – com os variados níveis e resultados – o modelo ou modelos culturais dominantes, e o processo foi ainda entendido como um requisito para se aproximar da sociedade maioritária e, para aceder à participação dos cidadãos nas suas dimensões sociais, culturais, linguísticas, económicas, entre outras. Num paradigma neoassimilationista repleto de elementos multiculturais, uma solução similar é previsível para as diversidades que atualmente são vistas como “imigradas”, mas que acabam por convergir para um modelo cultural progressivo e dominante (Ambrosini 2008). Em diversos aspetos, uma abordagem assimilationista continua a ser a estratégia principal fundamental para a política de imigração atual (Ciancio 2014, pp. 43-48; Guolo 2009, pp. 5-7; Guolo 2011): na verdade, a situação italiana é definida por um “modelo híbrido de integração sendo definido como um “não modelo” (Guolo 2009, p.5), e não é porque iria combinar abordagens diferentes, mas sim porque é desprovido de linearidade e está cheio de contradições (id , p. 6).

Algumas indicações e diretivas mais específicas sobre a gestão da diversidade numa perspetiva intercultural, são feitas para as instituições educacionais e panoramas: tais como, estas medidas são destinadas a crianças imigrantes e jovens, basicamente todos os que frequentam o ensino primário e a escola preparatória (Ministero della Pubblica Istruzione, 2007).

Entre os primeiros 10, um significante i.e. o grande número de mulheres que estão registadas nas comunidades que provêm da Roménia, Filipinas e, especialmente a Ucrânia (176,085 mil mulheres vs. 51,502 mil homens). Além disso, são observadas as tendências de feminização em algumas comunidades imigrantes demo graficamente mais pequenas e mesmo representadas, maior parte são nativos à Europa Ocidental e América do Sul, nomeadamente: Federação Russa (81%), Geórgia (80%), Bielorrússia (80%), Polónia (75%), Republica Checa (83%), Moldávia, Peru, Republica Dominicana, Colômbia, El Salvador, Eslováquia, Etiópia, etc. (Istat, National Institute of Statistics, December 31st, 2020).

A carga cultural das mulheres migrantes não constitui um componente proeminente na sua experiência de migração na Itália: serem expostas a várias formas de exploração baseada no género, especialmente no mercado de trabalho, as mulheres migrantes não são diferentes pela sua diversidade cultural, mas sim por serem mulheres e migrantes daí são mais vulneráveis do que os homens migrantes, e dos residentes autóctones. Para além de uma política geral e o ativismo contra a violência e abuso baseada no género, não existem medidas específicas que possam ser identificadas para as mulheres migrantes a um nível nacional: em conformidade, o problema é, maior parte das vezes, deixado para o setor terciário, empenhado a promover iniciativas, projetos, e campanhas direcionadas a apoiar as mulheres migrantes e as suas diversidades sociais, culturais e à sua integração económica, como também a participação como



cidadãs, mas a nível local de ação.

Referências

- Ambrosini M., 2008, *Un'altra globalizzazione. La sfida delle migrazioni transnazionali*, il Mulino, Bologna.
- Ciancio B., 2014, *Sviluppare la competenza interculturale. Il valore della diversità nell'Italia multi-etnica. Un modello operativo*, FrancoAngeli, Milano.
- Guolo R., 2009, *Modelli di integrazione culturale in Europa*, Paper presentato al Convegno di Asolo: *Le nuove politiche per l'immigrazione. Sfide e opportunità*, 16-17 ottobre 2009, organizzato dalle Fondazioni Italianeuropei e Farefuturo.
- Guolo R., 2011, *Assimilazionismo senza assimilazione: il caso italiano e i suoi paradossi*, in G. Debetto, E. Gazerro (a cura di), *Fare inte(g)razione tra enti locali, scuola e comunità. XIII convegno dei Centri interculturali*, FrancoAngeli, Milano, pp. 157-166.
- Istat (<https://www.istat.it/>), esp. *Notizie sulla presenza straniera in Italia* (<http://www4.istat.it/it/immigrati>), demo.istat.it (<http://demo.istat.it/str2020/index.html>).
- Lapov Z., 2018, *Quale diversità per gli alunni sud-asiatici in Italia? Lingue, sistemi educativi ed esperienze transcontinentali in prospettiva interculturale*, FrancoAngeli, Milano, esp. pp. 51-52.
- Ministero della Pubblica Istruzione, 2007, *La via italiana per la scuola interculturale e l'integrazione degli alunni stranieri*, Ottobre 2007, Osservatorio nazionale per l'integrazione degli alunni stranieri e per l'educazione interculturale, Roma.

HISTÓRIA DE SUCESSO

“Adapting to Difficulties as a Mantra for a Personal Success” https://viw.pixel-online.org/case_view.php?id=NDQ=: esta história relata a experiência de uma mulher que fornece algumas reflexões relacionadas com ela ser migrantes face às expectativas e estereótipos: por um lado, ela está orgulhosa por ser «diferente», por outro, ela não quer identificada como uma “migrante” nem como uma “estrangeira”, estando estas categorias expostas a uma séria de estereótipos na Itália.

Portugal

Em Portugal, os conceitos de inclusão social são regulados pelo Decreto-Lei nº31/2014 de 27 de fevereiro, que define a natureza da missão e os deveres do Alto Comissariado para as Migrações. As suas provisões incluem regulamentações específicas em relação à população migrante, especificamente no artigo 3, paragrafo j), o) e p), onde existe uma necessidade clara para a inclusão dos imigrantes, nomeadamente através da criação de empregos, alojamento, poder económico, inclusão na escola e na educação, entre outros. Similarmente, a Resolução do Conselho de Ministros Nº. 141/2019, aprovou o Plano Nacional para a Implementação de um Pacto Global das Migrações, que se refere à necessidade de designar uma resposta nacional aos problemas de migração em cooperação com os parceiros internacionais. Entre os variados objetos, prevê “a promoção da receção e integração dos imigrantes, garantido que eles estão numa situação regular, promovendo a reunificação familiar, favorecendo o domínio da língua portuguesa, a escolarização das crianças e dos jovens, a educação e a formação profissional dos adultos, melhorando as condições



de acesso a alojamento, saúde e segurança social e, estimulando a sua integração e participação cívica” (p 46). O seguinte plano apresenta como implementação, as medidas baseadas em 23 objetivos concretos onde, como, por exemplo, a criação de um Guia de Receção aos Imigrantes (objetivo 3) é previsto. Podemos também exemplificar o objetivo 4, que apresenta uma medida concreta de simplificar os processos de garantir vistos e autorizações de residência. Estes são aspetos que constituem os obstáculos identificados pelas mulheres imigrantes em Portugal, ao qual é adicionado às dificuldades de reconhecimento das suas qualificações académicas, competências profissionais e precariedade no mercado de trabalho. Através das premissas legais do Plano, é possível de identificar uma estratégia de inclusão/integração. Contudo, nos discursos das mulheres foi possível entender a assimetria entre a proteção legislativa e a prática.

A referência de leitura e a legislação parecem defender um modelo intercultural, acolhendo a valorização da diversidade cultural. Todavia, as vozes das mulheres salientaram as experiências que parecem que se traduzem para um modelo multicultural e assimilacionista. O modelo multicultural é bastante claro em casos de mulheres que conseguem manter alguns aspetos da sua cultura de origem. O modelo assimilacionista é refletido em comportamento discriminatório com baseados na língua, em particular, experienciado por mulheres brasileiras. É de salientar que estas mulheres valorizam a cultura portuguesa, mencionado que esta está bastante presente nas suas vidas, mas é claro que também valorizam a reconciliação dos diferentes pontos de vista da experiência da multiculturalidade.

Para finalizar este capítulo, iremos tornar disponível para os alunos a seguinte história de sucesso, de uma mulher migrante em Portugal, que tem como título «Brazilian Portuguese as a Statement», disponível em https://viw.pixel-online.org/case_view.php?id=OQ==. Esta história de sucesso revela que para esta mulher compreender os mecanismos sociais que geram a desigualdade e várias discriminações, traduz-se num ativismo diário que identifica, salienta as situações de discriminação e intervém na luta social contra os estereótipos e preconceitos.

Referências

Guia de Acolhimento [Welcome Guide]

<https://www.acm.gov.pt/documents/10181/377055/01WelcomeGuide.pdf/51f11151-6e55-485c-910b-92207e19e143>

Este guia de boas-vindas para os migrantes destina-se a ser uma mensagem de boas-vindas por parte do Governo da República Portuguesa.

Mulheres imigrantes em Portugal: uma análise de género [Immigrant women in Portugal: A gender analysis]

<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/104430/2/194221.pdf>

Este artigo procura debater teoricamente sobre a importância de analisar as migrações de uma perspetiva de género, tendo como referência uma das características mais marcantes da atual era da migração, a feminização.

Eslovênia

As análises existentes refletem criticamente alguns aspetos da investigação e os estudos que vêm sendo realizados tanto sobre a discriminação com também em gerir a diversidade na Eslovênia entre 2007 e 2013. Um estudo deste tipo encontra a causa da incapacidade das organizações em adotar políticas de gestão da diversidade por falta de competências e aptidões associadas à sensibilidade cultural (Brezigar 2015). Enquanto os locais de trabalho são obrigados a tornar-se cada vez mais diversos, a abordagem predominante para a diversidade nos locais de trabalho na Eslovênia que tem tendência ou a rejeitar a diversidade cultural como irrelevante ou tratam como um incómodo que



necessita de ser tratado, conseqüentemente falham para aproveitar as oportunidades que tal variedade poderia trazer.

Na Eslovénia, os conceitos de inclusão social não são específicos a um género, por isso pertence tanto aos homens como às mulheres. A maioria das leis e políticas adotam uma abordagem não baseada no género, resultando nas especificidades das mulheres migrantes a ficarem frequentemente invisíveis e, como tal, não são destacadas nas abordagens políticas que facilitariam a integração. É, portanto, maioritariamente por conhecimentos familiares e com a ajuda de amigos, como também com as ONG e várias associações (migrantes ou culturais) que a mulher migrante chega à inclusão social, ou pelo menos tenta encontrar algum apoio enquanto tenta percorrer as diferentes leis e procedimentos oficiais. Apesar de alguns passos dados nos últimos anos no sentido de, pelo menos formalmente, procedimentos estatais mais acessíveis e simplificados, são ainda as ONG e os ativistas que assumem o papel principal que deve ser desempenhado pelas instituições estatais em termos de informação e apoio para facilitar a integração (social).

A abordagem atual da Eslovénia afeta as atitudes públicas em relação aos imigrantes, ao encorajar o público a ver os imigrantes como iguais e potenciais cidadãos, mas não como os seus vizinhos. Em vez disso, eles são vistos como estrangeiros. A política que trata os imigrantes como estrangeiros levou a que mais pessoas vissem os imigrantes como ameaças gerais, tratando-os de maneiras que causa danos na integração. Sob políticas restritivas, o público experimenta níveis mais altos de xenofobia e islamofobia e níveis baixos de confiança social, o que leva a que eles tenham menos exemplos de contacto e experiências positivas com imigrantes.

Para terminar este capítulo, torna-mos disponível para os alunos a seguinte história de sucesso protagonizada por uma mulher migrante na Eslovénia e está intitulado de «“Overcoming the bureaucratic obstacles, poor information flow and health care issues” accessible at [Welcome to VIW project \(pixel-online.org\)](https://www.pixel-online.org) Esta história de sucesso ilustra o problema da informação correta e rápida relacionada com a inclusão social e outras formas de integração.

Referências

Brezigar, S. (2015). Critical reflections on managing cultural diversity in workplaces in Slovenia. *Andragoška spoznanja*, 21(4), 69–82. DOI: <http://dx.doi.org/10.4312/as.21.4.69-82>.

EWSI – European Website on Integration: Slovenia. Brussels: Migration Policy Group. Disponível em: [Governance of migrant integration in Slovenia | European Website on Integration \(europa.eu\)](https://www.europa.eu/governance/migrant-integration/slovenia)

O *Website Europeu de Integração (EWSI)* é uma iniciativa da Comissão Europeia e está sob a responsabilidade da Direção-Geral da Migração e Assuntos Internos. O *website* é a única fonte à escala da UE que traz informações atualizadas e boas práticas sobre a integração de migrantes para os decisores políticos e profissionais.

MIPEX – Migrant Integration Policy Index: Slovenia. 2020. Brussels: Migration Policy Group. Disponível em: [Slovenia | MIPEX 2020](https://www.migrationpolicy.org/mipex/slovenia)

O Índice Político da Integração Política (MIPEX) um *website* interativo é uma ferramenta única onde integra medidas políticas para integrar os migrantes nos países pelos seis continentes, incluindo todos os Estados-Membros da UE (incluindo o Reino Unido), outros países europeus (Albânia, Islândia, Macedónia do Norte, Moldávia, Noruega, Sérvia, Suíça, Rússia, Turquia e Ucrânia), países asiáticos (China, Índia, Indonésia, Israel, Japão, Jordânia, Arábia Saudita, Coreia do Sul, Emirados Árabes Unidos), países norte-americanos (Canadá, México e EUA), países sul-americanos (Argentina, Brasil, Chile), África do Sul, Austrália e Nova Zelândia na Oceânia. Os indicadores políticos têm sido desenvolvidos para criar uma visão rica e multidimensional das





**VOICES OF
IMMIGRANT
WOMEN**

Número do Projeto: 2020-1-ES01-KA203-082364

oportunidades dos migrantes de participarem na sociedade. Os indicadores específicos estão disponíveis para a Eslovénia (Albânia, Islândia, Macedónia do Norte, Moldávia, Noruega, Sérvia, Suíça, Rússia, Turquia e Ucrânia), países asiáticos (China, Índia, Indonésia, Israel, Japão, Jordânia, Arábia Saudita, Coreia do Sul, Emirados Árabes Unidos), países norte-americanos (Canadá, México e EUA), países sul-americanos (Argentina, Brasil, Chile), África do Sul, Austrália e Nova Zelândia na Oceânia.



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union

The European Commission support for the production of this publication does not constitute an endorsement of the contents which reflects the views only of the authors, and the Commission cannot be held responsible for any use which may be made of the information contained therein.

CAPÍTULO 5: DIMENSÃO EUROPEIA

	FORMAS E MODELOS DE ATENÇÃO À DIVERSIDADE CULTURAL	PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO/INCLUSÃO	PROBLEMAS DE GÉNERO NOS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO
França	<p>O multiculturalismo é visto, primariamente, de uma perspetiva etnográfica. A conceção da “multiculturalidade”, que permanece em França, é individualista e pluralista. A França deseja promover a diversidade cultural, mas existe uma forte relutância para se reconhecer como múltipla.</p>	<p>O Gabinete francês da Imigração e Integração (OFII), é a agência principal da Direção-Geral para Estrangeiros em França (DGEF), que implementa e guia as políticas de imigração e integração no território francês.</p> <p>O processo de integração para os migrantes é baseado num processo de integração republicano com a duração de cinco anos, com um Contrato Republicano de Integração (CIR) (renovável uma vez por ano). Alguns dos benefícios que os migrantes têm acesso são: Formação linguística, se for necessário; Formação cívica obrigatória; Orientação Profissional através de serviços de emprego públicos, etc.</p>	<p>Sujeitas à legislação e práticas administrativas que impõem restrições à entrada em França, as mulheres migrantes tornaram-se uma prioridade para as políticas de integração. O Gabinete Francês da Imigração (OFFI), oferece às mulheres uma formação denominada “Living in France”. Esta formação procura apoiar as mulheres imigrantes na sua integração social, cultural e profissional em França.</p> <p>O problema da igualdade de género está na essência das missões do OFFI.</p>
Grécia	<p>Segundo o Ministério da Migração e Asilo da Grécia, a integração social é um processo que implica uma adaptação mútua pelos nacionais de países terceiros (migrantes, candidatos ou beneficiários de proteção internacional) e os residentes gregos. Uma integração de social de sucesso resulta numa coexistência pacífica, respeito pela diversidade e uma coesão social.</p>	<p>Existem várias iniciativas organizadas por ONG, O.I, cidadãos, Municípios, etc. Um exemplo, é o Centro de Coordenação de Atenas para as questões dos Migrantes e Refugiados (ACCMR), visa uma coordenação eficiente entre as entidades municipais e as partes interessadas que operam na cidade.</p>	<p>O Ministério da Migração e Asilo (2019, 2021) deu particular ênfase às mulheres migrantes e refugiadas na Estratégia Nacional para a Integração. Normalmente, a política migratória e o quadro regulamentar incluem uma perspetiva de género. Um exemplo das iniciativas de inclusão laboral é o HARTS (Mãos no Talento dos Refugiados e Sustentabilidade) (2021) pelo Fórum Grego dos Refugiados que visa emancipar as mulheres com um antecedente refugiado ou migrante.</p>
Itália	<p>Em vários aspetos, a abordagem assimilacionista continua a ser a estratégia principal subjacente à política atual de imigração (Ciancio 2014, pp. 43-48; Guolo 2009, pp. 5-7; Guolo 2011): aliás, a</p>	<p>Não existe um Ministério de Imigração em Itália, por isso os problemas de imigração e asilo são resolvidos pelo Ministério do Interior: consequentemente, muitos serviços são descentralizados e distribuídos através das redes territoriais.</p>	<p>Não é possível identificar medidas específicas para as mulheres migrantes a um nível nacional: em conformidade, o problema é frequentemente deixado para o setor terciário, empenhado na promoção de iniciativas, projetos e</p>

	<p>situação italiana é definida por um modelo “híbrido” de integração, até definido como um “não modelo” (Guolo 2009, p.5), e não por conciliar diferentes abordagens, mas porque é desprovido de linearidade e cheio de contradições (id, p.6)</p>	<p>Algumas das principais medidas e programas destinados à integração dos imigrantes, que foram implementados: Ministério do Interior (Roma, Governo italiano); Dipartimento per le Libertà civili e l'Immigrazione, c/o Ministério do Interior; Planeamento 2014-2020, Governo italiano; Fundo de Asilo, Migração e Integração 2014-2020 (AMIF); UNAR, Gabinete Nacional contra a Discriminação Racial</p>	<p>campanhas destinadas a apoiar as mulheres migrantes e as suas diversidades na sua integração social, cultural e económica, bem como a participação dos cidadãos, mas a um nível de ação local.</p>
Portugal	<p>Os conceitos da inclusão social são regulamentados pelo Decreto-Lei n.º 31/2014 de 27 de fevereiro, que aprova a natureza, missão e deveres do Alto Comissariado para as Migrações.</p> <p>As referências da literatura e da legislação aparentam defender um modelo intercultural, promovendo a valorização da diversidade cultural. Contudo, as narrativas das mulheres entrevistadas, na prática, realçam algumas vivências que parecem traduzir os modelos multicultural e assimilacionista.</p>	<p>O Alto Comissariado para as Migrações (ACM) é uma entidade pública que intervém na implementação das políticas públicas no campo da migração. O ACM prossegue uma estreita colaboração com outras entidades públicas tais como a Comissão para a Igualdade de Género e a Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego.</p> <p>Algumas das políticas de integração e inclusão prosseguidas pelos planos nacionais são: O Plano Estratégico da Migração 2012-2021; Programa Nacional para o Fundo de Asilo, Migração e Integração para o período 2014-2020; Plano Nacional de Implementação para o Pacto Global sobre Migrações.</p>	<p>As disposições normativas são construídas de acordo com uma linguagem neutra em termos de género, evitando o uso de feminino e masculino. No entanto, é possível identificar em alguns instrumentos uma preocupação mais acentuada sobre o género e que deriva de obrigações assumidas a nível internacional e nacional.</p>
Eslovénia	<p>Existe uma certa incapacidade por parte das organizações na adoção de políticas de gestão da diversidade, dada a falta de competências associadas à sensibilidade cultural. Por exemplo, os locais de trabalho estão a tornar-se cada vez mais diversificados, no entanto, a abordagem à diversidade predominante nos locais de trabalho, na Eslovénia, tende a rejeitar a diversidade cultural, olhando-a de forma inconsequente, ou a tratá-la como um incómodo que precisa de ser gerido.</p>	<p>Os programas de integração/inclusão são, maioritariamente, desenvolvidos pelas ONG, associações e ativistas que assumem o papel principal que as instituições estatais devem desempenhar em termos de informação e apoio para facilitar a integração (social).</p>	<p>Os conceitos da inclusão social não são específicos ao género e, portanto, referem-se aos homens e às mulheres migrantes. A maioria das leis e políticas adota uma abordagem cega ao género, o que resulta em que as especificidades das mulheres migrantes permanecem frequentemente invisíveis e, como tal, não são destacadas nas abordagens políticas que facilitaríamos a integração.</p>
Espanha	<p>Em Espanha, a “Lei Orgânica 4/2000 de 11 de janeiro, sobre os Direitos e Liberdades dos Estrangeiros Nacionais em</p>	<p>A política de integração dos imigrantes, levada a cabo pela Secretaria de Estado das Migrações, através da Direção</p>	<p>A nível nacional, existem vários planos, programas e projetos, de natureza pública, que visam a integração das mulheres</p>

	<p>Espanha e a sua Integração Social” (subsequentemente corrigida pela Lei Orgânica 8/2000, Lei Orgânica 14/2003, Lei Orgânica 2/2009, Lei Orgânica 10/2011, Real Decreto-Lei 16/2012 e o Acórdão 13/2021) é a norma básica que regulamenta a integração dos estrangeiros. Regulamenta que as administrações públicas têm competência em matéria de migração e na promoção da integração social dos migrantes através de políticas transversais, igualdade entre mulheres e homens, bem como de não discriminação.</p>	<p>Geral de Inclusão e Assistência Humanitária, visa promover a plena integração dos estrangeiros na sociedade espanhola, num quadro de coexistência de identidades e culturas diversas, sem outro limite que não seja o respeito pela Constituição e pela lei. Dentro deste quadro regulamentar e com o objetivo principal de reforçar a coesão social, está-se a trabalhar na elaboração de um novo Plano Estratégico para Cidadania e Integração. O Plano, que se dirige a todos os cidadãos, retoma o seguimento dos Planos anteriores: o PEI 2007-2010 e o PEI 2011-2014 e os seus princípios orientadores: igualdade, cidadania, interculturalidade e inclusão. O Plano constituirá um quadro programático para promover a integração dos imigrantes, candidatos e beneficiários de Proteção Internacional.</p>	<p>migrantes, abordada direta ou indiretamente. Embora não haja muitas medidas direcionadas às mulheres migrantes e, neste caso, devemos continuar a trabalhar para oferecer um cuidado especializados com um foco no género.</p>
--	--	---	---

Ideias Gerais

Observa-se como a forma e os modelos para gerir as migrações variam em função do contexto. Este aspeto é fulcral para analisar as políticas de integração e medidas desenvolvidas em cada país. Nos contextos analisados, pelo menos um dos representantes e cada modelo predominante foi observado. Por exemplo, o modelo multicultural em França, o modelo intercultural em Portugal e o modelo assimilacionista em Itália. Em relação ao modelo, é importante destacar as discrepâncias que existem entre o modelo que foi teoricamente promovido no país e o modelo implementado (ver o caso de Portugal). Por esta razão, é muito difícil de identificar um só modelo num país visto que, normalmente, existem medidas híbridas.

Em relação aos problemas de género, foi observada uma grande disparidade. Enquanto, que em países como a França é considerado uma prioridade geral, existem outros países como a Itália e a Eslovénia onde os problemas de género não são considerados. Isto faz-nos refletir sobre a importância de continuar a trabalhar na abordagem de género, para tornar visível a necessidade de incluir esta perspetiva em qualquer programa ou política desenvolvida na área da migração.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM/ATIVIDADES PRÁTICAS

Objetivos de Aprendizagem/Atividades Práticas

No Módulo 1, abordamos os diferentes conceitos a serem considerados, de modo que uma pessoa estrangeira se sentir bem-vinda na sociedade de acolhimento.

Duração: 45 minutos

Objetivos:

- Diferenciar os conceitos de inclusão, integração e sentimento de pertença.
- Identificar e analisar os diferentes modelos de atenção à diversidade cultural.
- Entender a importância da perspectiva de género como um elemento fundamental no modelo de receção.

Para um melhor entendimento dos diferentes conceitos abrangidos, propomos estas atividades práticas:

Atividade 1: Considerar a definição dos principais conceitos:

- Diferenciar, explicando por palavras suas, os conceitos de “inclusão” e “integração”, dando exemplos de ambos.
- Refletir sobre o conceito do “sentimento de pertença”. Como sabemos se este sentimento é produzido no processo de inclusão da pessoa migrante? A participação numa associação, movimento cultural, equipa desportiva ou qualquer outro grupo específico tem alguma influência?
- Nos conceitos de “inclusão, integração e sentimento de pertença”, valoriza a importância de incluir uma perspectiva de género como um elemento fulcral.

Atividade 2: Segundo os modelos de atenção à diversidade cultural, e de acordo com o que foi estudado neste módulo:

- Enumere quantos tipos de modelos existem.
- Faça uma tabela comparativa, tendo em conta as características de cada modelo.

Considere a perspectiva de género como um elemento fundamental no modelo de receção. Pensa que é importante introduzi-lo nos tratados internacionais? Que tipo de medidas podem ser eficazes para favorecer a inclusão das mulheres migrantes na sociedade de acolhimento?

GLOSSÁRIO

Termos	Notas	Fontes
Acesso aos cuidados de saúde	O direito aos cuidados de saúde usufruído pelos nacionais de países terceiros (migrantes, candidatos a proteção internacional e refugiados) nos Estados-Membros da UE e nos seus países de origem.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf
<i>Allophobia</i>	Aversão à alteridade ou ao comportamento hostil em relação às pessoas de outra cultura ou religião.	
Alteridade	A alteridade é um conceito de origem filosófica que significa "o carácter do que é outro" e "o reconhecimento do outro na sua diferença", sendo a diferença entendida como étnica, social, cultural ou religiosa.	
Aquisição de nacionalidade	Qualquer modo de se tornarem um nacional, ex.: através do nascimento ou após o nascimento, automático ou não automático, baseado ou atribuição, declaração, opção ou candidatura.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf
As diversidades das mulheres migrantes	(a condição de ser mulher e migrante) Uma abordagem para examinar as diversidades das experiências das mulheres migrantes, e as formas como a classe, raça/etnia, trabalho, e outras variáveis, se cruzam com o género: estes e outros fatores são todos importantes enquanto abordam as mulheres migrantes na sua dupla condição de migrantes e mulheres como ponto de partida das suas diversidades.	Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i> , pp. 31-32.
Assimilacionista	O processo através do qual a expressão cultural de uma minoria é absorvida na cultura dominante do país de acolhimento. Os resultados do processo das medidas públicas e práticas sociais que contribuem para, subtilmente, eliminar as marcas da cultura de	European Commission (2018). <i>Asylum and Migration. Glossary 6.0</i> , p. 34 International Organization for Migration (2019). <i>Glossary on Migration</i> , p. 12.

	<p>origem, substituindo-as por características da cultura dominante envolvendo a língua, tradições, valores e comportamentos.</p>	
Assistência social	<p>(s. bem-estar)</p> <p>O bem-estar de uma comunidade ou sociedade em geral, é refletido na assistência social dos seus membros individuais com especial atenção às questões de saúde e às questões económicas [adaptado de Lexico, 2022 & Oxford Reference, 2022]. Assistência social ou Proteção Social. O conjunto de serviços públicos organizados (Estado/governo) ou privados, políticas e programas direcionados a prevenir, reduzir e eliminar as vulnerabilidades económicas e sociais à pobreza e privação dos grupos desfavorecidos (pobres, doentes, idosos, etc.)</p>	<p>Adapted from IOM, 2019, <i>Glossary on Migration</i>, p. 197 & Merriam-Webster, 2022 & Cambridge Dictionary, 2022.</p>
Autorização de residência	<p>Qualquer autorização emitida pelas autoridades de um Membro-Estado da UE que permite que um nacional de um país terceiro fique legalmente no seu território, consoante as condições do Regulamento (UE) nº 265/2010 (Regulamento do Visto de Longa Duração).</p>	<p>Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</p>
Autorização de trabalho	<p>No contexto global, um documento legal emitido por uma autoridade competente de um Estado autorizando o emprego para os migrantes trabalhadores no país de acolhimento durante o período da validação da autorização. No contexto da UE, um documento legal emitido por uma autoridade de um Estado-Membro da UE, declarando o direito de um nacional de um país terceiro a trabalhar no seu território durante o período de validação da autorização.</p>	<p>Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</p>
Autorização única	<p>Uma autorização de residência emitida pelas autoridades de um Estado-Membro da UE após um procedimento de pedido único que permite a um nacional de um país terceiro residir</p>	<p>Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</p>

	legalmente no seu território para efeitos de trabalho.	on.pdf
Capacidade Cultural	<p>(nos estudos da migração & serviços sociais)</p> <p>As normas definem a competência cultural como um processo pelo qual os indivíduos e os sistemas se relacionam de forma respeitosa e eficaz com pessoas de todas as culturas, línguas, classes, origens étnicas, religiões e outros fatores de diversidade de uma forma que reconhece, afirma e valoriza o mérito dos indivíduos, famílias, comunidades e protege e preserva a dignidade de cada um. A competência cultural pode ser desenvolvida através de uma experiência intercultural, e relaciona-se com a desnaturalização e consciencialização dos seus valores culturais e práticas.</p>	<p>Ann Marie Garran & Lisa Werkmeister Rozas (2013) Cultural Competence Revisited, <i>Journal of Ethnic and Cultural Diversity in Social Work</i>, 22:2, 97-111, DOI: 10.1080/15313204.2013.78533</p> <p>Lalueza J.L. & Macías-Gómez-Estern, B. (2020): Border crossing. A service-learning approach based on transformative learning and cultural-historical Psychology (Cruzando la frontera. Una aproximación al aprendizaje servicio desde el aprendizaje transformativo y la psicología histórico-cultural), <i>Culture and Education</i>, 32(3), 556-582 https://doi.org/10.1080/11356405.2020.1792755.</p> <p>Macías-Gómez-Estern, B. (2021). Critical Psychology for Community Emancipation: Insights from Socio-educative Praxis in Hybrid Settings. In <i>New Waves in Social Psychology</i> (pp. 25-54). Palgrave Macmillan, Cham.</p>
Cartão Azul UE	A autorização, que apoia o termo Cartão Azul EU, habilita o seu portador a residir e a trabalhar no território de um Estado-Membro da UE sob os termos da Diretiva 2009/50/EC (Diretiva do Cartão Azul).	<p>Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</p>
Comunidade	A comunidade é um grupo de pessoas unidas por interesses semelhantes e em comum. Por outras palavras, são grupos organizados entre si, com objetivos, valores e crenças em comum baseadas na língua, costumes, património cultural e histórico, localização geográfica e perspetiva do mundo. Na comunidade, é normal criar-se uma identidade comum que difere da de outros grupos. Normalmente, as comunidades migrantes são apoiadas por outros migrantes da mesma nacionalidade, contribuindo para a criação e manutenção de redes informais que desempenham o papel na orientação e	<p>International Organization for Migration (2019). <i>International Migration Law. Glossary on Migration</i>.</p>

	preservação da sua própria cultura para gerações futuras.	
Desigualdade de Género	As diferenças no estatuto, no poder e prestígio que as mulheres e os homens têm em grupos, coletividades e sociedades.	Giddens, 2009, <i>Sociology</i> , p. 1119.
Direitos (humanos) das mulheres	<p>(sinónimo: direitos humanos das mulheres).</p> <p>Os direitos que promovem uma posição jurídica, política e social da igualdade das mulheres para com os homens, e a equidade de tratamento para as mulheres. bem como para os homens, em todas as áreas da sociedade. Os direitos das mulheres e raparigas são partes inalienáveis, integrais e indivisíveis dos direitos humanos universais, ex.: o reconhecimento de que os direitos das mulheres são direitos humanos e que as mulheres se deparam com injustiças baseadas no seu género.</p>	<p>Adapted from Oxford Reference, 2022 & Lexico, 2022 & Cambridge Dictionary, 2022 & Merriam-Webster, 2022.</p> <p>Adapted from European Commission, 2004, <i>Glossary of gender and development terms</i>, p. 4 & Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i>, p. 31.</p>
Direitos Humanos	<p>(perspetiva dos direitos humanos)</p> <p>As normas internacionais acordadas que reconhecem e protegem a dignidade e integridade de cada indivíduo, sem qualquer distinção (<i>UNHCR Master Glossary of Terms</i>); os direitos humanos fazem parte do direito internacional consuetudinário e são estipulados numa variedade de documentos jurídicos nacionais, regionais e internacionais geralmente referidos como instrumentos de direitos humanos [EMN Glossary, 2018, p. 195]. Um conjunto de direitos básicos considerados como pertencentes a todas as pessoas e, aos quais todo o ser humano deve ter <i>direito; direitos civis e políticos</i>: o direito à vida, à justiça, à liberdade, à liberdade de expressão, ou à liberdade de prisão ilegal, tortura, execução; direitos sociais, culturais e económicos: o direito de participar na cultura, o direito à alimentação, ao</p>	<p>Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i>, p. 19 & Oxford Reference, 2022 & Merriam-Webster, 2022 & Cambridge Dictionary, 2022 & Lexico, 2022.</p>

	trabalho e à educação.	
Diversidade Cultural	Uma comunidade ou um grupo onde possam ser identificadas várias diferenças culturais e sociais. Estas diferenças dependem das várias formas de expressões baseadas na raça, etnia, nacionalidade, religião, sexo, género, posição socioeconómica, língua, capacidades físicas e psicológicas, crenças, valores e tradições.	International Organization for Migration (2019). Glossary on Migration, p. 41.
Dupla nacionalidade	A possessão simultânea de duas ou mais nacionalidades pela mesma pessoa.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf
Duplo (ou triplo) isolamento & marginalização & opressão	(das mulheres migrantes) O género e a etnia, bem como a ocupação do trabalho doméstico, privados de reconhecimento social, submetem as mulheres imigrantes a uma tripla marginalidade: social, económica e cultural. Neste domínio, a segregação profissional ocupa uma posição particular, ou seja, a concentração de mulheres e homens em diferentes tipos e níveis de atividade e emprego, estando as mulheres confinadas a uma série de profissões mais restrita (<i>segregação horizontal</i>) do que os homens, e aos graus inferiores de trabalho (<i>segregação vertical</i>).	Campani, 2007, p. 5. European Commission, 2004, <i>Glossary of gender and development terms</i> , p. 4.
Educação sensível ao género	Paridade na educação. Refere-se a percentagens equivalentes de homens e mulheres num sistema educativo (em relação à população por grupo etário). A paridade é essencial, mas não suficiente para alcançar a igualdade de género. Objetivo 4: Educação de Qualidade: universalizar o acesso à educação de qualidade, desde o nível pré-escolar até ao nível superior, com um objetivo específico de corrigir as desigualdades sociais que comprometem o acesso às	UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i> , p. 6. UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i> , p. 10.

	<p>oportunidades educativas. Eliminar as disparidades de género a todos os níveis e assegurar que os estabelecimentos de ensino sejam sensíveis às questões de género para criar ambientes de aprendizagem eficazes. A resolução 70/138 da Assembleia Geral observou que a igualdade do direito das raparigas a uma educação de qualidade é central para a agenda do desenvolvimento sustentável.</p>	
<p>Emancipação</p>	<p>(mulheres, mulheres migrantes)</p> <p>É um processo de fortalecimento da autoestima, autoconfiança, autonomia e autodeterminação de uma pessoa, que resulta num maior controlo da própria vida e num maior desenvolvimento pessoal, sendo capaz de se defender e resistir à adversidade. Destina-se a grupos que, por várias razões, estão num estado de vulnerabilidade. O empoderamento das mulheres envolve a promoção de uma maior participação nos processos de tomada de decisão em todos os aspetos da vida. O empoderamento das mulheres imigrantes deve basear-se na melhoria da autoconfiança, autoestima e capacidades como parte de um processo de construção, cooperação e solidariedade. O empoderamento das mulheres depende de um processo de progresso no sentido da igualdade.</p>	<p>International Labour Organization (2020). Media-friendly glossary on migration: Women migrant workers and ending violence against women (EVAW) edition, p. 22.</p> <p>United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women. Concepts and Definitions. https://www.un.org/womenwatch/osagi/conceptsanddefinitions.htm</p>
<p>Emancipação</p>	<p>(mulheres, mulheres migrantes)</p> <p>A ação ou processo de emancipação, ou seja, de libertar-se de restrições legais, sociais ou políticas, com também, o controlo ou poder de outra pessoa; a ação ou processo de se libertar de restrições legais, sociais ou políticas, e de dar a alguém liberdade e direitos sociais ou políticos (sinónimo: <i>libertação; por exemplo, emancipação da escravatura</i>); o ato de se libertar de</p>	<p>Adapted from Oxford Reference, 2022 & Lexico, 2022 & Merriam-Webster, 2022 & Cambridge Dictionary, 2022. Women's/female emancipation or Women's liberation: the action or process of achieving equality for women in all areas of society (e.g. <i>the women's liberation movement</i>) Adapted from Cambridge Dictionary, 2022.</p>

	qualquer influência controladora, como os costumes ou crenças tradicionais.	
Equidade social	A equidade social tem sido utilizada com diferentes significados, dependendo do campo onde o termo é aplicado (saúde, educação, lei, finanças, psicologia, etc.). Relaciona-se com o acesso correto, justo e equitativo a todos os recursos e distribuição de meios. Implica considerar as diferentes categorias de recursos relacionadas não só com bens financeiros, mas também com o capital social, clima social, participação, redes de ajuda, ligações afetivas, relações e bem-estar comunitário e pessoal.	Melbourne Social Equity Institute webpage. https://socialequity.unimelb.edu.au/stories/what-is-social-equity . Consulted on March the 3 rd , 2022.
Estado-Providência (sistema)	Um sistema político pelo qual o Estado se ocupa de proteger o bem-estar individual e coletivo dos seus cidadãos, especialmente daqueles que têm necessidades económicas ou sociais, ao fornecerem uma variedade de serviços, tais como, cuidados de saúde, apoio no desemprego, educação, pensões, e outras prestações da segurança social; um Estado/nação/país caracterizado pela eficácia do sistema do estado-providência , fundado pelo pagamento de imposto e a segurança nacional.	Adapted from Cambridge Dictionary, 2022 & Lexico, 2022 & Giddens, 2009, <i>Sociology</i> , p. 1137 & Oxford Reference, 2022 & Merriam-Webster, 2022.
Estereótipo baseado no género (estereótipo de género) <i>Estereotipia de género</i>	(sinónimo. estereotipia em função do género, estereotipia de género). Generalização das diferenças baseadas no género que veem certas atitudes, emoções e comportamentos como tipificação do que significa ser mulher ou homem, ou seja, o pressuposto de que certos papéis sociais, comportamentos e ocupações devem ser limitados a membros de um género. Os estereótipos de género podem ser negativos (por exemplo, as mulheres são más condutoras; os homens não podem mudar fraldas), e afirmativos (por exemplo, as mulheres são melhores cuidadoras; os homens são mais fortes): os estereótipos dos	Adapted from Oxford Reference, 2022 & UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i> , p. 5 & Encyclopedia.com, 2019.

	<p>homens são geralmente mais positivos do que os estereótipos das mulheres, uma vez que os homens são considerados mais independentes e com maior resistência física; os estereótipos negativos das mulheres são geralmente detidos tanto por homens como por mulheres, devido à falta de auto respeito e auto confiança transmitida às mulheres por preconceitos sociais. Os estereótipos de género tornam-se prejudiciais quando limitam a capacidade de uma pessoa de fazer as suas escolhas de vida, tais como formação, percurso profissional, ou capacidades pessoais (ver também, por exemplo, diretores executivos, os bombeiros devem ser homens; enfermeiras, professoras, funcionárias de escritório, e funcionárias de arquivo devem ser mulheres).</p>	
Estereótipo(s) (social)	<p>Uma imagem mental pré-concebida, normalizada, fixa e inflexível ou caracterização utilizada para descrever um indivíduo ou grupo de pessoas, ou melhor a classe, tipo ou comunidade a que pertencem: um estereótipo implica uma opinião demasiado simplificada, uma atitude preconceituosa ou um julgamento acrítico que pode levar a tratar as pessoas de uma determinada forma (por exemplo, estereótipos sexuais e raciais; o estereótipo da mulher como cuidadora). Atribuído a um grupo étnico/nacional, cultural ou racial específico, um conjunto tão generalizado de características e traços dá origem a falsas expectativas de que os membros individuais do grupo se conformarão a eles.</p>	<p>Adapted from Merriam-Webster, 2022 & Cambridge Dictionary, 2022 & Lexico, 2022 & Oxford Reference, 2022 & Giddens, 2009, <i>Sociology</i>, p. 1134 & European Commission, 2004, <i>Glossary of gender and development terms</i>, p. 5.</p> <p>Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i>, p. 28.</p>
Estrangeiro	<p>No contexto global, uma pessoa que não seja um nacional (nativo ou cidadão) de um determinado Estado. No contexto da UE, uma pessoa que não seja um nacional de um Estado-Membro da UE.</p>	
Etnicização	<p>A etnicização refere-se ao processo pelo qual as pessoas são, erradamente ou corretamente, atribuídas a um grupo</p>	

	<p>étnico com base na sua origem, aparência ou estilo de vida. O comportamento das pessoas é principalmente explicado com base numa suposta etnia.</p>	
Exclusão Social	<p>No contexto da UE, a situação pela qual uma pessoa foi impedida (ou excluída) de contribuir para e beneficiar do progresso económico, comunitário e social.</p>	<p>Developed by EMN from the website of the European Commission, DG Employment, Social Affairs and Inclusion European Migration Network (2018). Asylum and Migration Glossary 6.0 a tool for better comparability produced by the European Migration Network. Consultado 3 de marzo de 2022 Developed by EMN from the website of the European Commission, DG Employment, Social Affairs and Inclusion Consulted on March the 3rd, 2022. https://ec.europa.eu/employment_social/esf/docs/sf_social_inclusion_en.pdf</p>
Exploração com base no género	<p>Exploração. Uma relação social ou institucional em que uma parte beneficia à custa da outra através de um desequilíbrio no poder. O ato de tirar proveito de algo ou alguém, em particular o ato de tirar proveito injusto de outro em benefício próprio (por exemplo, exploração sexual, trabalho ou serviços forçados, mendicidade, escravatura ou práticas semelhantes à escravatura, servidão, exploração de atividades criminosas, remoção de órgãos, etc.) (fonte: Glossário da OIM sobre Migração, 2. Aufl., 2011).</p>	<p>Giddens, 2009, <i>Sociology</i>, p. 1118. Adapted from EMN Glossary, 2018, p. 151. Sexual exploitation and abuse is a form of gender-based violence [PSEA].</p>
Género	<p>Construção social dos diferentes papéis atribuídos aos homens e mulheres envolvendo os aspetos económicos, sociais e culturais. Os papéis atribuídos em função do género são considerados adequados para um indivíduo de um sexo específico e afetam as interações sociais entre homens e mulheres, resultando em desigualdades e diferentes oportunidades. O termo género é, normalmente, confundido com “sexo”, que envolve as diferenças biológicas.</p>	<p>International Labour Organization (2020). Media-friendly glossary on migration: Women migrant workers and ending violence against women (EVAW) edition, p. 8. Office of the Special Adviser on Gender Issues and Advancement of Women (OSAGI) United Nations, Gender Mainstreaming, definitions and Concepts. https://www.un.org/womenwatch/osagi/conceptsanddefinitions.htm</p>

<p>Identidade</p>	<p>A identidade traduz a imagem que se tem de si próprio em relação aos outros. De um ponto de vista ontológico, transporta a essência do ser, sendo uma variável, especialmente quando se consideram fatores característicos tais como nacionalidade, etnia, raça, religião, orientação sexual, género e atitudes. A identidade refere-se às categorias e fontes de autoestima e dignidade. Neste sentido, o indivíduo não existe isolado do seu contexto social. Por vez, a sociedade não está separada dos processos de identidade, o que faz com que o conceito seja fluído e diversificado.</p>	<p>Council of Europe, Glossary of key terminology https://www.coe.int/en/web/autobiography-intercultural-encounters/glossary Fearon, J. (1999). What is identity (as we now use the word)?, p. 3. https://web.stanford.edu/group/fearon-research/cgi-bin/wordpress/wp-content/uploads/2013/10/What-is-Identity-as-we-now-use-the-word-.pdf</p>
<p>Identidade de Género</p>	<p>Uma experiência interna e individual sentida por cada pessoa relativamente ao sexo com o qual se identifica, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído à nascença. A identidade de género pode ser a mesma ou diferente do sexo com que o indivíduo nasceu e, pode não corresponder a nenhum deles. Os indivíduos podem tornar-se conscientes da sua identidade de género e as diferentes fases da vida e as suas expressões podem ser mostradas através da roupa, comportamentos e aparência física. “A identidade de género é uma das possíveis identidades pessoais”.</p>	<p>International Labour Organization (2020). Media-friendly glossary on migration: Women migrant workers and ending violence against women (EVAW) edition, p. 18. Wood, W., Eagly, A. (2009).</p>
<p>Identidade social da mulher migrante</p>	<p>(condições sociais, culturais, económicas, entre outros)</p> <p>Podemos compreender a construção da identidade social como uma ação que visa definir-se ou caracterizar-se, muitas vezes, em relação a sentimentos de apego a diferentes grupos de pertença (família, grupo cultural, género, etc.). A ação de identificação é frequentemente realizada por narrativas, que oferecem significado a trajetórias de vida que experimentaram pontos de viragem, como a migração. A identidade social de uma pessoa é também construída em</p>	<p>Abrams, D., & Hogg, M. A. (1990). An introduction to the social identity approach. <i>Social identity theory: Constructive and critical advances</i>, 1-9. Benwell, B. (2006). <i>Discourse and identity</i>. Edinburgh University Press. De Fina, A. (2003). Identity in narrative. <i>A study of immigrant discourse</i>, 251. Harré, Rom; Moghaddam, Fathali M. (2015). "Positioning Theory". <i>The International Encyclopedia of Language and Social Interaction</i>: 1–9. Macías-Gómez-Estern, B. & Vasquez, O. (2015): Identity construction in</p>

	<p>diálogo com as categorias sociais. Neste sentido, a identidade social de uma mulher migrante integra categorias e esquemas sociais relacionados com o seu género, migração e circunstâncias socioculturais e económicas, à medida que são reproduzidos ou resistidos na sua própria narrativa pessoal de agente e posicionamento quotidiano.</p>	<p>narratives of migration. In Hansen, Jensen & Berliner (Eds.): <i>Conceptual and applied approaches to self in culture in mind</i>. Aalborg University Press. Aalborg.</p>
<p>Igualdade de Género</p>	<p>(sin. Género igualitário, igualdade de género, igualdade sexual).</p> <p>O ato de tratar mulheres e homens igualmente: a igualdade de género não implica que mulheres e homens sejam o mesmo, mas que tenham o mesmo valor e que lhes deve ser concedido tratamento igual. O estado em que o acesso aos direitos ou oportunidades não é afetado pelo género. O conceito de que mulheres e homens, raparigas e rapazes têm condições, tratamento e oportunidades iguais para realizarem o seu pleno potencial, direitos humanos e dignidade, e para contribuírem e beneficiarem do desenvolvimento económico, social, cultural e político.</p>	<p>Cambridge Dictionary, 2022. Oxford Reference, 2022; Lexico, 2022.</p> <p>UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i>, p. 3.</p>
<p>Imigração</p>	<p>No contexto global, é o ato de chegar a um território e ficar por um período suficientemente longo para se tornar o seu principal local de residência. No contexto da UE, a ação pela qual uma pessoa estabelece a sua residência habitual no território de um Estado-Membro da UE por um período que é, ou se espera que seja, de pelo menos 12 meses, tendo residido habitualmente noutro Estado-Membro da UE ou num país terceiro.</p>	<p>Castles, S. (1998). <i>The age of migration: International population movements in the modern world</i>. Macmillan International Higher Education.</p> <p>European Migration Network (2018). Asylum and Migration Glossary 6.0 a tool for better comparability produced by the European Migration Network. Consulted on March the 3rd, 2022.</p> <p>Organización Internacional para las Migraciones (OIM) (2019): Glosario de la OIM sobre Migración. Consulted on March the 3rd, 2022.</p>
<p>Inclusão Social</p>	<p>Definição no contexto da UE, um quadro para o desenvolvimento de estratégias nacionais, bem como para a coordenação de políticas entre os Estados-Membros da UE, acerca de questões relacionadas com o combate à pobreza e à exclusão social.</p>	<p>Developed by EMN from the website of the European Commission, DG Employment, Social Affairs and Inclusion</p> <p>European Migration Network (2018). Asylum and Migration Glossary 6.0 a tool for better comparability produced by the European Migration Network.</p>

		Consulted on March the 3 rd , 2022.
Integração	Segundo o Glossário de Asilo e Migração 6.0, no contexto da UE, a integração é uma dinâmica, um processo bidirecional de uma acomodação mútua por todos os imigrantes e residentes (EMN, 2018, p.214). Contudo, alguns teóricos críticos argumentam que a integração pressupõe a adoção pelos grupos minoritários das normas sociais e valores da cultura dominante.	European Commission (2018). Asylum and Migration. Glossary 6.0.
Interculturalidade	Refere-se às relações entre culturas. Numa perspetiva intercultural, são caracterizadas pela intencionalidade das interações, aprendizagem e uma troca mútua entre as diferentes culturas. Antecipam a coexistência efetiva entre pessoas de diferentes culturas e a possibilidade de uma partilha efetiva de conhecimento e maneiras de ser e viver. A interculturalidade na perspetiva de género procura promover a emancipação das mulheres e das raparigas ao lutarem contra as barreiras que mantêm as desigualdades.	UNESCO. Diversity of Cultural Expressions. https://en.unesco.org/creativity/interculturality Article 4.8 of the Convention on the Protection and Promotion of the Diversity of Cultural Expressions
Interseccionalidade	A interseccionalidade ou interseccionalismo, é um conceito usado na sociologia e no pensamento político, que remete à situação das pessoas que vivenciam várias formas de estratificação, dominação ou discriminação simultâneo numa sociedade.	
Islamofobia	A Islamofobia é um termo polissémico, etimologicamente definido como o medo ou pavor do Islão, mas também pode significar uma hostilidade em relação ao Islão ou aos muçulmanos, ainda que, atualmente, não haja um consenso.	
Ius sanguinis	A determinação da nacionalidade de uma pessoa, baseada na nacionalidade dos seus pais (ou de um dos pais ou de	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-

	um progenitor em particular) no momento do nascimento do indivíduo em questão e no momento a aquisição da nacionalidade do indivíduo em questão (estes dois pontos são casos diferentes de aquisição após o nascimento).	affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf
lus soli	O princípio de que a nacionalidade de uma pessoa é determinada com base no seu país de nascimento.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf
Migração	O conceito de migração é definido num sentido amplo. Corresponde ao processo de deslocamento que cobre qualquer circulação de pessoas, grupos ou indivíduos de um sítio para o outro à procura de melhores condições e nível de vida. A circulação das pessoas inclui a migração internacional (transfronteiras para outro Estado) e a migração interna (circulação no País). O processo de migração é sempre considerado depois de um ano independentemente da extensão, composição ou causas. Inclui a migração dos refugiados, pessoas deslocadas, populações desenraizadas, migrantes ambientais, migrantes económicos, e pessoas que se deslocam por outras razões, ex.: perseguição política, conflitos, reagrupamento familiar.	European Commission (2018). Asylum and Migration. Glossary 6.0, p. 255 International Labour Organization (2020). Media-friendly glossary on migration: Women migrant workers and ending violence against women (EVAW) edition International Organization for Migration (2019). International Migration Law. Glossary on Migration. P. 132
Mulher migrante como uma vítima passiva.	O papel da agência é particularmente vital para um relato da migração com base no género, uma vez que se assume frequentemente que as mulheres "seguem" os homens, e que o seu papel na migração é mais reativo do que proactivo, sendo a migração tratada como um fenómeno que envolve os homens apenas como atores ativos. Olhando para trás, alguns relatos de investigação parecem estar obcecados com a economia e a classe, excluindo outros fatores, enquanto outros dedicaram atenção às questões de	Adapted from Morokvasic, 1984, p. 897 & Kofman, 1999, p. 273.

	<p>género [adaptado de Kofman, Phizacklea, Raghuram, Sales, 2001, p. 23]. Esta visão estereotipada reforça a noção de mulheres migrantes como agentes passivos, ou seja, "seguidoras" e "dependentes", cujo emprego (onde ocorre) passa também a ser de consideração secundária.</p>	
<p>Mulheres migrantes como um sujeito ativo</p>	<p>(agente da sua experiência de migração) O ato de ver a condição das mulheres migrantes como participantes ativas nas migrações. Esta mudança na perceção e reconhecimento de papéis deve-se ao despertar do interesse pelas mulheres migrantes por parte da investigação e dos decisores políticos, e a uma crescente consciência do enviesamento masculino na investigação sobre migração: os dados resultantes contribuem para corrigir o desequilíbrio e retratar as mulheres migrantes ativas que empregam estratégias individuais e participam na tomada de decisões domésticas. Esta abordagem tem sido ainda mais sustentada pela observação de mulheres individuais que gerem o seu próprio projeto migratório como sujeitos ativos.</p>	<p>Adapted from Morokvasic, 1984, pp. 895, 899 & Kofman, 1999, pp. 270, 273-274, 286.</p>
<p>Multiculturalismo</p>	<p>Um modelo que propõe uma sociedade baseada no princípio de que todos têm uma comunidade, cada comunidade uma cultura, e cada cultura o seu próprio espaço e limites invioláveis. Baseia-se numa política que subscreve o princípio da diversidade cultural e apoia o direito das diferentes culturas e grupos étnicos a manterem identidades culturais distintas, assegurando o seu acesso equitativo à sociedade, abraçando princípios constitucionais e valores geralmente partilhados que prevalecem na sociedade. Enfatiza as diferenças culturais e as diferentes culturas que existem à volta umas das outras sem necessariamente muito contacto ou interação participativa.</p>	<p>International Organization for Migration (2019). International Migration Law. Glossary on Migration. P. 142</p> <p>European Commission (2018). Asylum and Migration. Glossary 6.0, p. 265</p>
<p>Nacional de País Terceiro</p>	<p>Qualquer pessoa que não seja um cidadão da União Europeia no</p>	<p>Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0</p>

	<p>significado do Artigo 20(1) da TFEU e que não seja uma pessoa que goze do direito à livre circulação na União Europeia, tal como definido no artigo 2 (5) do Regulamento (UE) 2016/399 (Código de Fronteiras Schengen).</p>	<p>https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</p>
Nacionalidade	<p>O vínculo jurídico legal entre um indivíduo e o seu Estado, adquirido à nascença ou pela naturalização, quer seja por declaração, escolha, casamento ou outros meios conforme a legislação nacional.</p>	<p>Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</p>
Naturalização	<p>Qualquer forma de aquisição após o nascimento de uma nacionalidade que não detida anteriormente pela pessoa visada que exija um pedido dessa pessoa ou o seu agente legal como também um ato de garantir a nacionalidade pela autoridade pública.</p>	<p>Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</p>
Oportunidades sociais	<p>Normalmente usadas para se referirem à ideia de que as pessoas têm diferentes objetivos, possibilidades de desenvolvimento fundamentada no ambiente em que crescem e participam. Está relacionada com o acesso diferencial a uma educação de qualidade, cuidados de saúde, ascensão social, apoio financeiro, capital social, lazer, etc. As oportunidades sociais podem ser difíceis de medir, uma vez que estão relacionadas com os desejos e necessidades subjetivamente definidas.</p>	<p>Elster, J. (2019). <i>Tuercas y tornillos Una introducción a los conceptos básicos de las ciencias sociales</i>. Santa Fe, Asociación Civil Mirame Bien, 2019.</p>
Opressão	<p>A opressão social refere-se à opressão alcançada através dos meios sociais com uma intenção social - afeta toda uma categoria de pessoas. Ocorre sempre que um grupo detém o poder sobre outro na sociedade através do controlo das instituições sociais, leis, costumes e normas da sociedade.</p>	
Perda de nacionalidade	<p>Qualquer forma de perda do estatuto como cidadão de um país, voluntária ou involuntariamente, automaticamente ou pelo decreto das autoridades públicas.</p>	<p>Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</p>

		on.pdf
Perspetiva de Género	<p>(em estudos de migração)</p> <p>A perspetiva de género reconhece que as diferenças nas experiências de vida baseadas no género resultam frequentemente em desigualdades sociais, económicas, políticas e outras para as mulheres e raparigas: aplicada ao desenvolvimento de políticas e prestação de serviços, a perspetiva de género pode contribuir para promover mudanças positivas nas suas vidas. Implica ainda uma consciência sensível ao género que reconhece a relevância do género nas suas múltiplas dimensões sociais, e abrange, como conceito e ação, "o conhecimento e a compreensão das diferenças de papéis e relações entre mulheres e homens, especialmente no local de trabalho". Em termos de investigação e análise, a perspetiva de género implica uma maior consciência do preconceito masculino na investigação sobre migração e o reconhecimento das mulheres migrantes como participantes ativos.</p>	<p>Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i>, p. 19.</p> <p>(Cambridge Dictionary, 2022) Adapted from Lapov, Campani, 2017, pp. 91-92.</p> <p>Adapted from Morokvasic, 1984, p. 899.</p>
Pessoas transferidas temporariamente pela empresa	Um nacional de um país terceiro é sujeito a um destacamento temporário de uma empresa estabelecida fora do território de um Estado-Membro da UE e, do qual, um nacional de um país terceiro vinculado a um contrato de trabalho de uma entidade pertencente à empresa ou ao mesmo grupo de empresas dentro desse território.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf
Políticas de Inclusão Social	Consistem em criar os instrumentos de políticas públicas que garantem um exercício completo dos direitos da nacionalidade em todas as esferas da vida. As estratégias de inclusão focam-se em garantir uma participação cívica completa de todos os grupos (incluindo as minorias). As políticas de inclusão social exprimem os direitos constitucionalmente garantidos a nível político, económico e social. No campo	European Commission (2018). Asylum and Migration. Glossary 6.0.

	<p>da migração, as políticas de inclusão social são concebidas em campos como a saúde, social, segurança, trabalho, movimentos associativos, entre outros. Estas práticas contribuem para uma coesão social e da vitalidade da sociedade civil, contribuindo para uma maior expressão da diversidade cultural.</p>	
Políticas sensíveis ao género	<p>(sinónimo. políticas de sensibilização de género, políticas de género).</p> <p>Políticas que estão conscientes das diferenças de género e as endereçam. Políticas sensíveis ao género: as políticas que reconhecem que as mulheres (assim como os homens) são atores no desenvolvimento, e que são frequentemente constrangidas de forma diferente dos homens, o que significa que as suas necessidades, interesses e prioridades podem ser diferentes, e por vezes conflituosas. Planeamento de género: uma abordagem de planeamento referente ao processo de planeamento de programas e políticas de desenvolvimento que são sensíveis ao género, o que significa reconhecer e ter em conta o impacto dos diferentes papéis que mulheres e homens desempenham na sociedade, e o facto de muitas vezes terem necessidades diferentes na comunidade ou sector alvo.</p>	<p>Adapted from UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i>, p. 5. Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i>, pp. 14-15. Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i>, p. 14 & UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i>, p. 5.</p>
Práticas de Inclusão Social	<p>As práticas de inclusão social referem-se às ações, dinâmicas e estratégias para promover o processo de melhorar a habilidade, oportunidade e dignidade das pessoas desfavorecidas com base na sua identidade, para participar na sociedade.</p>	<p>International Organization for Migration (2019). <i>Glossary on Migration</i>.</p>
Preconceito	<p>Conjunto de ideias preconcebidas sobre um indivíduo ou grupo, ideias que são resistentes à mudança, mesmo perante novas informações. Os preconceitos podem ser tanto positivos como negativos. Mais frequentemente, um</p>	<p>Giddens, 2009, <i>Sociology</i>, p. 1128.</p> <p>Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i>, p. 22.</p>

	preconceito é constituído por atitudes desfavoráveis ou discriminatórias em relação a pessoas de diferentes categorias: o preconceito racial, sexual e outros tipos de preconceito podem existir ao nível das relações pessoais e do comportamento individual, bem como ser institucionalizados como política jurídica ou administrativa.	
Preconceito baseado no género	<p>(sinónimo. preconceito de género, enviesamento de género)</p> <p>As diferenças de género refletem enviesamentos e preconceitos, isto é, uma atitude negativa em relação aos outros baseada em estereótipos sociais sobre mulheres e homens, e num julgamento preconceituoso sobre os indivíduos sem conhecimento ou experiência prévia. Um preconceito de género, ou seja, uma diferença injusta na forma como mulheres e homens são tratados (comportamento enviesado de género), resulta facilmente em favorecer um género em detrimento do outro, geralmente homens e rapazes em detrimento de mulheres e raparigas.</p>	<p>Adapted from Encyclopedia.com, 2019.</p> <p>Adapted from Cambridge Dictionary, 2022 & UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i>, p. 3.</p>
Prestações de Proteção Social	Transferências, em dinheiro ou em espécie, por esquemas de proteção social para as famílias e indivíduos para os aliviar do fardo de um ou mais dos riscos definidos no Sistema de Informação Mútua sobre Proteção Social da Comissão Europeia.	<p>Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</p>
Processos de integração	O método, sistemas ou sequências das ações que facilitam ou possibilitam a integração dos elementos de um grupo minoritária no grupo dominante. Estes processos são complexos e multidimensionais, e implicam a consideração dos direitos e obrigações dos migrantes e sociedades dos países de trânsito ou destino. A integração requer o acesso a diferentes categorias de serviços, mercado de trabalho, identificação e respeito por um conjunto de valores centrais que vinculam os migrantes e as comunidades de acolhimento num	<p>International Organization for Migration (2019). Glossary on Migration.</p>

	objetivo comum.	
Proteção dos direitos (humanos)	<p>Abordagem baseada nos direitos humanos (HRBA)</p> <p>A HRBA é um contexto conceptual para o processo de desenvolvimento humano que é normativamente baseado em normas internacionais de direitos humanos, e operacionalmente orientado para a promoção e proteção dos direitos humanos: esta abordagem implica prestar atenção consciente e sistemática aos direitos humanos em todos os aspetos do desenvolvimento. O objetivo da HRBA é o de capacitar as pessoas (detentores de direitos) para realizarem os seus direitos e reforçar o Estado (detentores de direitos) para cumprirem as suas obrigações e deveres em matéria de direitos humanos. As obrigações do Estado para com os direitos humanos exigem que respeitem, protejam e cumpram os direitos das mulheres e das raparigas, bem como os direitos dos homens e dos rapazes.</p>	Adapted from UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i> , p. 9.
Raça	<p>Existe atualmente um amplo consenso científico sobre a inexistência de raça no sentido biológico. O termo raça é utilizado na linguagem quotidiana com um significado mais abrangente que se refere a etnias e grupos sociais com uma linhagem partilhada. O conceito de etnia tem sido definido de forma ampla pela antropologia, referindo-se também a traços atribuídos quer pelo exogrupo e/ou intragrupo, mas sempre relacionados com a história cultural e relações de alteridade, mais do que as diferenças físicas estáticas entre grupos.</p>	<p>American Association of Physical Anthropologists (2019). «AAPA Statement on Race and Racism».</p> <p>American Association of Physical Anthropologists. Consulted on march the 3rd 2022.</p> <p>European Migration Network (2018). Asylum and Migration Glossary 6.0 a tool for better comparability produced by the European Migration Network. Consulted on march the 3rd 2022.</p> <p>Barth, F. (1970). <i>Ethnic Groups and Boundaries: The Social Organisation of Culture Difference</i>. London: George Allen & Unwin.</p> <p>Comité para la Eliminación de la Discriminación Racial, Recomendación general relativa al artículo 1 de la Convención (1999), anexo 5 al informe del Comité para la Eliminación de la Discriminación Racial, documento A/54/18 de las Naciones Unidas, párr. 1;</p>

		Oficina del Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Refugiados (ACNUR), Manual y Directrices sobre Procedimientos y Criterios para Determinar la Condición de Refugiado (2011), documento HCR/1P/4/Spa/Rev.3 del ACNUR
Racialização	O conceito de racialização refere-se ao processo de categorização e à produção de hierarquias raciais dentro de uma sociedade. Este processo consiste na radicalização das diferenças perceptíveis entre os indivíduos ou os grupos hierarquizados, com base nos critérios biológicos, de modo a dominar, explorar ou excluir os grupos inferiorizados e os outros grupos, dentro desta relação de poder.	
Racismo	O racismo, também chamado racialismo, é a crença de que os seres humanos podem ser divididos em entidades biológicas separadas e exclusivas chamadas "raças"; que existe uma ligação causal entre traços físicos herdados e traços de personalidade, intelecto, moralidade, e outras características culturais e comportamentais; e que algumas raças são naturalmente superiores a outras.	
Racismo	Qualquer teoria, doutrina, ideologia ou um conjunto de ideias, que sustenha a superioridade de um grupo de pessoas sobre os outros, baseado nas suas características culturais, étnicas ou físicas.	European Migration Network (2018). Asylum and Migration Glossary 6.0 a tool for better comparability produced by the European Migration Network. Consulted on march the 3 rd 2022. Organización Internacional para las Migraciones (OIM) (2019): Glosario de la OIM sobre Migración. Consultado el 3 de marzo de 2022. Convención Interamericana contra el Racismo, la Discriminación Racial y Formas Conexas de Intolerancia (aprobada el 5 de junio de 2013 y en vigor desde el 11 de noviembre de 2017), art. 1, párr. 4.
Racismo de Estado	O Racismo de Estado, também conceptualizado como "Racismo	

	<p>Institucional”, é uma segregação racista historicamente institucionalizada. O termo “raça” refere-se então à sua dimensão étnica.</p> <p>Na era contemporânea no Ocidente, os defensores deste conceito discutido ou criticado, compreendem-se no sentido da discriminação sistémica envolvendo o Estado. O termo “raça” refere-se à construção social.</p>	
Racismo Institucional	<p>O conceito do “racismo institucional” é utilizado para designar um fenómeno, caracterizado pelo facto que, apesar da legislação promover a igualdade entre os cidadãos, oriundo de minorias étnicas, estão normalmente em desvantagem. Ao designar este fenómeno, podemos tentar identificar os mecanismos e, possivelmente, combater as fontes da desigualdade.</p>	
Reagrupamento familiar	<p>O reagrupamento familiar pode ocorrer do seguinte modo: a) da entrada e residência num Estado-Membro da UE, segundo a Diretiva 2003/86/EC (Diretiva do Reagrupamento familiar), de membros da família de um nacional de um país terceiro a residir legalmente nesse Estado-Membro da UE (“patrocinador”); b) entre um cidadão da UE e um nacional de um país terceiro, estabelecido fora da União Europeia, que posteriormente entre na União Europeia.</p>	<p>Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</p>
Regularização	<p>No contexto da UE, o procedimento do estado pelo qual os nacionais dos países terceiros, numa situação irregular, é-lhes concedido um estatuto legal.</p>	
Residente de longa duração	<p>Um nacional de um país terceiro que tem um estatuto de residente de longa duração, como previsto nos Artigos. 4 a 7 da Diretiva 2003/109/EC (Diretiva de Residentes de Longa Duração), ou como previsto na legislação nacional.</p>	<p>Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</p>
Segregação	<p>O ato, pelo qual, uma pessoa ou um grupo são separados com base na raça,</p>	<p>Berry, J. W. (2007). Acculturation strategies and adaptation. In J. E.</p>

	<p>cor, língua, religião, nacionalidade ou origem étnica.</p>	<p>Lansford, K. Deater-Deckard, & M. H. Bornstein (Eds.), <i>Immigrant families in contemporary society</i> (pp. 69–82). Guilford Press.</p> <p>European Migration Network (2018). <i>Asylum and Migration Glossary 6.0 a tool for better comparability</i> produced by the European Migration Network. Consulted on march the 3rd 2022.</p> <p>European Commission against Racism and Intolerance (ECRI): <i>General Policy Recommendation No 7: National legislation to combat racism and racial discrimination</i></p>
Sentimento de pertencer	<p>É uma experiência subjetiva que deriva das interações sociais, a um nível individual e público e, que provoca um senso de pertencer ao país de acolhimento. Este sentimento depende de um conjunto de variáveis, nomeadamente proficiência linguística, envolvimento nas comunidades locais, resposta dos serviços sociais e a satisfação com o nível de vida. O sentimento de pertencer é impactado pelas dinâmicas entre a cultura do país de origem e a cultura do país de acolhimento.</p>	<p>Adapted Lähdesmäki, T., Mäkinen, K., Čeginskis, V. L. A., & Kaasik-Krogerus, S. (2021). <i>Politics of Belonging: Concepts and Method</i>. In <i>Europe from Below: Notions of Europe and the European among Participants in EU Cultural Initiatives</i> (pp. 25–44). Brill. http://www.jstor.org/stable/10.1163/j.ctv1sr6j1b.7</p> <p>International Labour Organization (2020). <i>Media-friendly glossary on migration: Women migrant workers and ending violence against women (EVAW) edition</i>, p. 4.</p>
Serviços de Inclusão Social	<p>As ações e atitudes desenvolvidas com o propósito de desconstruir os estereótipos e os preconceitos, de modo a impactar na redução da discriminação enquanto são promovidas as condições efetivas para a participação na sociedade. Os serviços de inclusão social informam e facilitam o acesso às oportunidades no mercado de trabalho, clarificando os direitos e deveres dos migrantes, transmitindo e seguindo os processos de regularização no país de acolhimento, salientando as soluções relacionadas com a saúde, educação e apoio jurídico.</p>	<p>International Organization for Migration (2019). <i>Glossary on Migration</i>.</p> <p>International Labour Organization (2020). <i>Media-friendly glossary on migration: Women migrant workers and ending violence against women (EVAW) edition</i>.</p>
Sexismo	<p>O sexismo é baseado na discriminação do sexo de uma pessoa, ou por extensão, o género. É relacionado com</p>	

	<p>o preconceito e ao conceito de estereótipo e papéis de género, que podem incluir a crença de que um sexo ou género, é inerentemente superior ao outro. Na sua forma extrema, pode incentivar ao assédio sexual, violação e outras formas de violência sexual. O sexismo também alude à discriminação de género na forma de desigualdade de género. O alvo do sexismo são, maioritariamente, mulheres.</p>	
Trabalhador migrante sazonal	<p>Um nacional de um país terceiro que preserva o seu lugar principal de residência num país terceiro e permanece legal e temporariamente no território de um Estado-Membro da UE para excetuar uma atividade dependente da passagem das estações, ao abrigo de um ou mais contratos de trabalho a termo celebrados diretamente entre esse nacional de um país terceiro e o empregador estabelecido nesse Estado-Membro da UE.</p>	<p>Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</p>
Uma abordagem sensível ao género	<p>Sensível ao género. Abordar e ter em conta a dimensão do género. Sensibilidade ao género: a capacidade de reconhecer, realçar e corrigir diferenças, questões e desigualdades de género existentes, e incorporá-las em estratégias e ações; um grau de integração de uma perspetiva de género em ações e políticas, isto é, abordar normas de género, papéis e acesso a recursos na medida do necessário para alcançar os objetivos de desenvolvimento estabelecidos.</p>	<p>European Commission, 2004, <i>Glossary of gender and development terms</i>, p. 4. Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i>, pp. 13-14, 17.</p>
Violência de género	<p>GBV (sinónimo, violência com base no género, violência de género, ofensa de género).</p> <p>Um termo geral para qualquer ato prejudicial que seja perpetrado contra a vontade de uma pessoa e baseado em diferenças de género socialmente atribuídas. A natureza e extensão de tipos específicos de VBG variam entre culturas, países e regiões; estes atos</p>	<p>Adapted from IOM, 2019, <i>Glossary on Migration</i>, p. 81 & UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i>, p. 2.</p>

	<p>podem ocorrer em público ou em privado. Exemplos incluem atos que infligem danos ou sofrimento físico, sexual ou mental; ameaças de tais atos, coerção e negação de recursos, oportunidades ou serviços; casamento forçado e outras privações de liberdade; violência sexual, incluindo exploração/abuso sexual, tráfico e prostituição forçada; violência doméstica; práticas tradicionais prejudiciais, tais como mutilação genital feminina, homicídios por honra e herança de viúva. A violência baseada no género é frequentemente utilizada no mesmo contexto que a violência contra mulheres e raparigas (Violence against Women, VaW), no entanto deve ser notado que a violência baseada no género pode afetar qualquer pessoa.</p>	
<p>Xenofobia</p>	<p>São as atitudes, preconceitos e comportamentos que rejeitam, excluem e normalmente difamam as pessoas, com base na perceção de que são forasteiros ou estrangeiros para a comunidade, sociedade ou identidade nacional.</p>	